



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 134/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 498/12.

Trata-se do Projeto de Lei nº 498/12, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre a Política Municipal de Inovação, e criação do Fundo Municipal de Fomento à Ciência, Pesquisa e Inovação, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

De acordo com a justificativa apresentada, a propositura tem como objetivo melhorar a competitividade da cidade, mediante o "incentivo à inovação e à pesquisa tecnológica, ao desenvolvimento da engenharia e à consolidação dos ambientes de inovação urbana nos setores produtivos e sociais da cidade, visando à qualificação, à capacitação e ao maior desenvolvimento da economia, do conhecimento e da tecnologia local, regional e nacional, especialmente a economia criativa (incluindo esportes e lazer)".

O projeto ainda prevê a criação do Fundo Municipal de Fomento à Inovação visando ao fomento de empresas, laboratórios e incubadoras sediadas na cidade de São Paulo, integrantes do Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCTI.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera que os propósitos contidos no projeto de lei em questão são meritórios, nos aspectos que lhe compete analisar, razão pela qual, se posiciona favoravelmente à sua aprovação.

Tendo em vista a relevância da iniciativa, no que diz respeito à gestão pública, a Comissão de Administração Pública manifesta-se de maneira favorável ao projeto de lei.

Considerando que a iniciativa contribui para o fomento das atividades produtivas na cidade, especialmente daquelas que envolvem inovação tecnológica, Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia também se manifesta de maneira favorável ao projeto de lei.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo o mérito da proposta, também se manifesta favoravelmente à sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor à aprovação da propositura, posicionando-se com parecer favorável.

Sala das Comissões Reunidas, em 11/02/2015.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Toninho Paiva – PR

Wadih Mutran – PP

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

José Américo – PT

Marquito – PTB

Souza Santos - PSD

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

Ari Friedenbach – PROS

Aurélio Miguel – PR

Marco Aurélio Cunha – PSD

Vavá – PT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza – PSDB

Marta Costa – PSD

Reis – PT

Ota – PROS

Valdecir Cabrabom - PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite – DEM

Adilson Amadeu – PTB

Laércio Benko – PHS

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/02/2015, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.